

DECRETO Nº 15365/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
4502-1	Alamir Alves Rodrigues	06.05.2019 a 04.06.2019
17035-1	Claudia da Silveira	02.05.2019 a 31.05.2019
18505-1	Cleyton Odair Ferrari	02.05.2019 a 31.05.2019
18122-1	Crislaine das Chagas	02.05.2019 a 31.05.2019
18162-1	Diego Francis Bordum	06.05.2019 a 15.05.2019
13380-1	Edimarcos Bonis Dal Agnol	06.05.2019 a 04.06.2019
18352-1	Fábia Cristina Asolini	20.05.2019 a 18.06.2019
2471-1	João Maria de Souza	02.05.2019 a 31.05.2019
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	08.05.2019 a 17.05.2019
2410-1	Lenir Maier Goertert	02.05.2019 a 31.05.2019
13687-1	Lucimar Meurer Jacoby	06.05.2019 a 04.06.2019
18298-1	Marileide Garcia	02.05.2019 a 31.05.2019
18293-1	Renato Taddei de Toledo Barros	02.05.2019 a 31.05.2019
13789-1	Rute Cunha Alves	02.05.2019 a 31.05.2019
17783-1	Suelen da Silva	02.05.2019 a 31.05.2019
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	02.05.2019 a 11.05.2019
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	02.05.2019 a 31.05.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças